



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1031/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 25 de novembro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 420/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 420/2020, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 863/2020-GP, de 9 de outubro de 2020, dessa Casa de Leis, acerca do atendimento do Pronto Atendimento Infantil – PAI, esclarecendo onde está implantado e como estão sendo feitos os atendimentos, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde, através do Ofício nº 1388/2020, de 29 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SMF/CJT

Ofício n.º 1388/2020

Foz do Iguaçu, 29 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Vilma Irene Prokopowiski Bochi
Responsável pela Diretoria de Administração
Praça Getúlio Vargas, 280 – centro
Foz do Iguaçu - PR

Assunto: Resp. Requerimento nº 420/2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao requerimento supracitado informamos:

Considerando pandemia do Coronavírus e a necessidade de adequação no HMPGL, para atendimento de pacientes contaminados por COVID 19.

Informamos que houve a abertura de uma ala de Pronto Atendimento Infantil - PAI, exclusivamente para atendimentos ao COVID19, a mesma está localizada no Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Atenciosamente,



Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Portaria 001/2017-COC